



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO-DE-LEI Nº 97/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário a
Senhora **Darlete Pereira Caldas**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida a ilustríssima Senhora **Darlete Pereira Caldas**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.


Noé Celestino dos Santos

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

**PROJETO-DE-LEI Nº 97/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário a
Senhora **Darlete Pereira Caldas**”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Darlete Pereira Caldas veio de uma família simples, rural, com valores morais ilibados. Neste berço de honestidade e amor, mas com muitas carências, nasceu essa mulher forte, guerreira, batalhadora, que jamais se rendeu às adversidades, ao contrário, fez delas uma escada, cujos degraus foram acessados um a um, incansavelmente.

Ainda adolescente, sua família mudou-se para Volta Redonda, estado do RJ, onde se estabeleceu por um tempo, tendo retornado para Santa Margarida, ainda muito jovem, por ter contraído matrimônio com José Lourenço Ribeiro Caldas, natural e residente nessa cidade.

Sua trajetória não foi fácil, precisou passar por várias adaptações. Saiu de uma vida bucólica para uma grande cidade, retornando posteriormente para essa pequena cidade, onde construiu uma história de muitas alegrias, mas também marcadas por dores.

Darlete fez faculdade após a faculdade após a maternidade, com muita garra e esforço. Deixou filhos pequenos, foi uma escolha dura, mas necessária, pois assegurou-lhe uma profissão, à qual se dedicou com a devoção de uma vocacionada, o que rendeu-lhe muitos frutos, pois a maior vitória de uma professora, é ver o êxito de seus alunos. Darlete é uma esposa exemplar, uma mãe extraordinária e devotada.

Ver seus filhos seguirem uma trajetória de honestidade, realização profissional e sucesso, foi seguramente seu maior troféu.

**PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000
SANTA MARGARIDA – MG**

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ela é também uma sogra muito querida e uma avó carinhosa, maternal, valente, dedicou como uma leoa aos netos, deixados ainda em muito tenra idade, pela partida precoce de sua filha Walkíria.

Sua vida foi marcada por episódios que fizeram dela uma mulher de aço, mas com um coração de manteiga. Ela teve de ser dura, mas sem nunca perder a ternura. Ela é sábia e virtuosa, a caridade é algo muito forte em sua vida, que sempre se compadece do necessitado. Quantas vidas Darlete já abençoou, pois ela também é amor, um amor gigante, incondicional, traduzido em suas práticas diárias e anônimas.

Seu nome estará sempre registrado nos anais dos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Noé Celestino dos Santos
Noé Celestino dos Santos

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Ottoni
Guilherme Caldas Ottoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.